



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 204, de 16 de novembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4609796),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/2022 (Doc. SEI nº 3353135), celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 22/2023 (Doc. SEI nº 3138796), com a Fundação FCPC, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Implantação e Consolidação da Pesquisa e Pós-graduação no Campus da UFC em Russas", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 3091982).

I - Coordenador do Projeto:

Cândido Jorge de Sousa Lobo, SIAPE nº 1958252.

Lotado no Campus da UFC de Russas.

II - Fiscal:

Titular: Delano Almeida Melo, SIAPE nº 3043131.

Suplente: Francisco Eudázio Fontenele de Brito, SIAPE nº 1089696.

Ambos lotados no Campus da UFC de Russas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 59, de 29 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4181585).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625599** e o código CRC **E79C04AE**.

Referência: Processo nº 23067.013444/2022-50

SEI nº 4625599